

## **EDITAL N° 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

### **CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2015**

**O Prefeito do Município de Marmeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Edital de Abertura nº 047/2015, do Concurso Público nº 01/2015, resolve;

#### **CONVOCAR:**

**Art. 1º** - As pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, para assumirem os cargos a seguir:

#### **PEDREIRO:**

| <b>Classificação</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>        | <b>RG</b>   |
|----------------------|------------------|--------------------|-------------|
| 01º                  | 13665            | José Jocimar Volff | 8.008.059-0 |

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

| <b>Classificação</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>                     | <b>RG</b>    |
|----------------------|------------------|---------------------------------|--------------|
| 12º                  | 14458            | Adriana de Jesus Dantas Barreto | 303289582    |
| 13º                  | 13544            | Fabiula da Silva Alves          | 9.891.738-1  |
| 14º                  | 14617            | Marcia Ruth Siqueira            | 6.706.836-0  |
| 15º                  | 14310            | Marjorie Sansigolo              | 10.404.352-6 |

#### **TELEFONISTA:**

| <b>Classificação</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b> | <b>RG</b>   |
|----------------------|------------------|-------------|-------------|
| 01º                  | 13616            | Diogo Pavan | 8.850.443-7 |

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer na sala da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeiro, em horário comercial, munidos de documentos constantes no item nº 15 do Edital de Abertura nº 047/2015. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**Prefeito de Marmeiro**